



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PORTARIA N.º 8384, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Designa membros do Conselho de Administração do
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores –
COADFAPS, – para mais um mandato.**

NILTON DEASTIANI, Prefeito Municipal de Sarandi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no § 1º, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 3676, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – COADFAPS, por o biênio 2022/2023:

Titulares:

Fernanda Freitas de Almeida (Presidente) – Representante dos Servidores Municipais
Daniela Godinho – Representante do Executivo Municipal
Rubens da Silva Martins - Representante dos Servidores Municipais
Pablo Rafael Brizola de Lara - Representante do Executivo Municipal
Marivone Lourdes Debonna Mattei – Representante dos Servidores Municipais

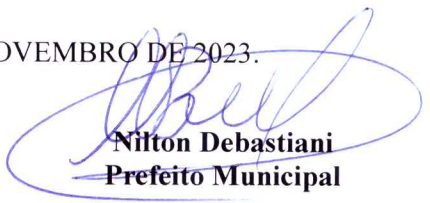
Suplentes:

Deisi Bombardelli Rossetto - Representante dos Servidores Municipais
Leocadia Oliveira da Silva – Representante dos Servidores Municipais
Lorení Lúcia Pasquetti Ortolan – Representante do Executivo Municipal
Gilséia Vieira - Representante do Executivo Municipal
Vinicius Zancanella – Representante dos Servidores Municipais

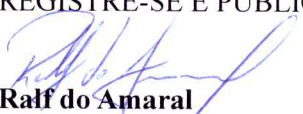
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7344/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 03 DE NOVEMBRO DE 2023.


Nilton Debastiani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ralf do Amaral
Secretário Municipal da
Administração